ID: 7641C62F055E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

DECRETO Nº 065/2024 **DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

Declara de domínio publico um área de terreno rural situada no Assentamento Pau D'arco.

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 122, Inciso VI da lei Orgânica Municipal, concomitantemente com a Constituição FEDERAL DE 1988 E A Constituição do Estado do Piauí, no uso de seu poder/dever:

CONSIDERANDO o teor do disposto no inciso XXIV, do Art. 5º da Constituição Federal de 1988, que dispõe " a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade publica, ou por interesse social, mediante justa e previa indenização em dinheiro ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no §§ 2º e 3º do artigo 182 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Art. 2º c/c Art. 5º, do Decreto Lei nº 3.365/41 (Lei da Desapropriação por Utilidade Pública);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica DECLARADO para os devidos fins de DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PUBLICA, a ser efetivada pelo MUNICIPIO DE ITAUEIRA-PI, por ser necessario para construção de um sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares na zona rural do Municipio de Itaueira-PI, o imovel localizado no Assentamento Pau D'arco, cuja area correspondente é de 10 m² de largura, por 10 m² de comprimento, coordenadas: Latitude -7.410482°S e logintude -42.867257°W , nos termos do anexo I deste decreto, que passará a ser DOMINIO PUBLICO.

Art. 2º Fica o imovel subscrito desapropriado em virtude da Declaração de Utilidade Publica, pela importancia de R$ 100,00, conforme certifica o laudo de avalição da comissão designada para este fim.

Art. 3º Em vistude do disposto nos artigos anteriores, fica o poder Executivo Municipal autorizado a ocupar o imovel ora expropriado;

Art. 4º Fica o Municipio de Itaueira – PI autorizado a proceder todos os atos necessarios ao cumprimento deste Decreto.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 13 de agosto de 2024.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 0174F6C980204

TANQUE DO PIAUÍ 14/12 1995

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através do Agente de contratação/Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 019/2024 de acordo com a Lei 14.133/21, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos de informática. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 h do dia 28/08/2024. Data e horário do início da disputa: 09:02 h do dia 28/08/2024, no modo de disputa ABERTO. VALOR ESTIMADO: R$ 572.785,86. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. TEL: 89-3427.0090. E-mail - licitacaotanque@gmail.com.

Tanque do Piauí (PI), 13 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal

ID: 0EA6BA07B1FD4

TANQUE DO PIAUÍ

CNPJ/MF nº 01.612.616/0001-86

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA AS QUADRAS DOS POVOADOS TELEPISA E BARRIGAS E SISTEMA DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS PARA A UNIDADE BASICA DE SAÚDE E PARA A USINA FOTOVOLTAICA.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, I, da Lei 14133/01 e em consonância os documentos que instruem o procedimento sob óbice, bem como o parecer jurídico acostado aos autos, AUTORIZO, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024**, nos termos descritos abaixo.

O procedimento de que se cogita em favor da empresa **THEC ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA (42.402.083/0001-01)**, objetivando a execução de prestação de serviços de instalação de duas subestações aéreas para as quadras dos povoados Telepisa e Barrigas e sistema de monitoramento com câmeras para a unidade básica de saúde e para a usina fotovoltaica, com o valor total julgado de R$ **R$ 68.800,00** (sessenta e oito mil, oitocentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sigam-se os ulteriores termos.

Tanque do Piauí, 13 de agosto de 2024.

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805 Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805 Dados: 2024.08.13 13:57:16 -03'00'

Prefeito Municipal